



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA Nº 072/2021

(Alterada pela Portaria nº 046/2023, DJE nº 7.419, de 17/04/2023)

Designa os integrantes da Unidade de Sustentabilidade da Justiça Militar do Estado Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 400/2021 do CNJ e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL**, no uso das atribuições contidas no art. 3º da Resolução nº 106, de 10 de setembro de 2012 e tendo em vista o processo administrativo SEI nº 9.2021.0700.000876-8;

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução nº 400, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação e competências das unidades de sustentabilidade nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ),

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, uma Unidade de Sustentabilidade, de caráter permanente, subordinada ao Diretor-Geral do TJM/RS, que será composta pela seguinte integrante e pelos seguintes integrantes: servidora Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, servidor Alcione Rogerio de Freitas Haselein, Id. Func. 2425270, e servidor Mauro Marchiori Schmidt, Id. Func. 2288451. (Alterado pela Portaria nº 046/2023, DJE nº 7.419, de 17/04/2023)

Art. 2º A Unidade de Sustentabilidade deverá assessorar o planejamento, a implementação, o monitoramento de metas anuais e a avaliação de indicadores e desempenho para o cumprimento da Resolução 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 104/2020 - TJMRS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR MILITAR**

**PRESIDENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL**

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.029, de 11 de agosto de 2021, como se confere clicando [aqui](#).